



DECRETO Nº 011/2019, de 22 de janeiro de 2019.

REGULAMENTA O EVENTO “46ª FESTA DO FIGO”.

REGIS LUIZ HAHN, Prefeito Municipal de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.527/2006 de 10/03/2006 e conforme Decreto nº 002/2009.

DECRETA:

Art. 1º - O evento tem como objetivo popularizar e enaltecer a cultura e o cultivo de um fruto há mais de 46 anos está relacionado com valorizar também a vida do agricultor rural. Fazer com que a cidade de Nova Petrópolis seja considerada uma das maiores produtoras desta fruta, chamada de Figo, dentro de nosso Estado, além de poder valorizar a dedicação de nossos produtores rurais e as belezas do interior de nossa cidade. A organização e realização será da Sociedade Cultural e Esportiva Linha Araripe, em parceria com a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - O evento “46ª Festa do Figo” será realizada nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2019, na localidade de Linha Araripe, Nova Petrópolis.

Art. 3º - A realização do evento “46ª Festa do Figo”, contará com a seguinte programação:

02/02	10h30min 11h 11h45min 14h30min 15h	Abertura Oficial Visitação a Feira de Expositores Almoço Premiação dos Produtores Expositores Apresentações Artísticas: Grupo de Danças Edelweiss Grupo de Danças Folclóricas Sonnenschein CTG Pousada da Serra
03/02	10h 11h 11h30min 15h	Celebração Ecumênica Abertura da Feira Almoço Domingueira: Banda Céu e Cantos Banda Munique Banda Porto do Som

Art. 4º - O Município investirá, neste evento a importância de R\$ 10.000,00 para atender a programação definida no art. 3º.



Art. 5º - As despesas deste evento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNID. ORÇ.: 0701 – GABINETE DO SECRETÁRIO

0701.20.605.0710.2036 – Apoio e Incentivo às Economias Agropecuárias

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica (257).....R\$ 10.000,00

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS, 22 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DÉBORA SCHWANTES DE BRAGA
Secretária Municipal da Administração

REGIS LUIZ HAHN
Prefeito Municipal